
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 5.390, DE 21 DE SETEMBRO DE 1987

Concede Pensão Especial à Senhora CASTORINA FERREIRA
GUIMARÃES viúva do ex-Prefeito Municipal de Curuçá.

DOE Nº 26.076, DE 30/09/1987

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ